



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR.

GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 010/2026

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3523/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:10
Legislativo

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, REQUER, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Magro/PR para que, por intermédio da(s) Secretaria(s) competente(s), encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos relativos à implantação e à execução do Plano de Arborização Urbana (Lei Municipal nº 1.245/2022), com ênfase nas ações previstas para o exercício de 2026:

1. Planejamento 2026: informar qual é o planejamento municipal para 2026 com referência à arborização urbana, incluindo levantamento/diagnóstico, plantio, poda e substituição de árvores existentes nas vias públicas municipais, com indicação de metas, critérios e equipes responsáveis (se houver).
2. Contratações vigentes: informar se houve utilização das mudas de árvores, terra adubada e estacas contratadas por meio da Ata de Registro de Preços nº 056/2024 (vigência até maio/2025), Contrato nº 84/2024 (vigência até julho/2025) e Contrato nº 88/2024 (vigência até julho/2025), respectivamente. Em caso positivo, indicar quantitativos contratados e efetivamente utilizados/fornecidos até a presente data, saldo contratual e locais de aplicação (ruas/bairros), se disponíveis.
3. Recursos do Fundo de Meio Ambiente: caso tenham sido utilizados a ARP e/ou os Contratos acima mencionados, encaminhar cópia da(s) prestação(ões) de contas/relatório(s) apresentados ao Conselho de Saneamento Básico e Meio Ambiente referentes às despesas realizadas, indicando, quando possível, empenhos e documentos fiscais correspondentes.



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

4. Novas licitações 2026: informar se há processos em andamento, estudos, termo de referência ou previsão de novas licitações para contratação de mudas de árvores, estacas e terra (terra preta/terra adubada) para o ano de 2026; se houver, informar o número do processo e a fase em que se encontra.
5. Equipamentos e equipes: informar se a Prefeitura de Campo Magro possui equipamentos próprios para poda e manejo da arborização urbana (ex.: caminhão/cesto aéreo, motosserras, EPIs etc.) e se as equipes são próprias e/ou terceirizadas.
6. Cronograma de podas preventivas: encaminhar, se houver, o cronograma de ações para os próximos meses para poda de árvores existentes nas vias públicas, especialmente em trechos onde possam atingir a rede de energia elétrica, indicando localidades e períodos previstos.
7. Viveiro Municipal: informar se há estudo ou projeto relacionado à implantação do Viveiro Municipal; em caso positivo, encaminhar documentos disponíveis e/ou cronograma previsto.
8. Distribuição de mudas: informar se há evento, campanha ou programação prevista para 2026 para distribuição gratuita de mudas de árvores à população; em caso positivo, indicar datas, locais e quantitativos estimados.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana traz diversos benefícios à população, tais como conforto térmico e ambiental, melhoria na qualidade do ar, redução da poluição sonora e visual, bem como a preservação do meio ambiente.

Considerando que o Município de Campo Magro é abrangido por Áreas de Proteção Ambiental, iniciativas como a arborização urbana contribuem para o cuidado e a conservação ambiental, servindo de exemplo para a população e para as futuras gerações.



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Em consulta à COPEL acerca das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica em bairros e localidades do Município, foi informado que a interferência de vegetação e/ou árvores na rede elétrica responde por parte relevante das ocorrências, motivo pelo qual o planejamento de podas preventivas é medida de interesse público.

Diante do exposto, e para subsidiar as tratativas junto à COPEL e o acompanhamento da execução do Plano de Arborização Urbana, solicitam-se as informações acima, colocando-se este Gabinete à disposição para eventuais esclarecimentos.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSELAINE DE FATIMA MENEGUSSO DE PAULA
Data: 13/02/2026 13:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA